

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Contratação nº 105088, Processo nº 202400005010106

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033/2024

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada para Obra de Restauração da Rodovia GO-326, Trecho: Anicuns / Sanclerlândia, Extensão: 51,84km, neste Estado.*

A empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.631.473/0001-80, com sede na Rua 2, nº 349, Quadra C, Lote 21, Bairro Água Branca – Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, vem, com os devidos acatamentos, manifestar formalmente a **desistência do Recurso Administrativo** interposto em 27 de maio de 2025, nos autos da Concorrência supramencionada.

O recurso interposto teve como fundamento a suposta inobservância de requisitos legais e editalícios por parte do consórcio declarado vencedor, especialmente no que tange ao cumprimento das cotas legais para pessoas com deficiência e aprendizes, conforme disposto nos arts. 93 da Lei nº 8.213/1991 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o item 4.3.5 do Edital convocatório.

Todavia, após reavaliação estratégica e jurídica da situação, considerando, inclusive, aspectos de conveniência administrativa para resguardar os interesses da empresa, optou-se por **não dar prosseguimento à tramitação**



do recurso administrativo apresentado, razão pela qual se requer o arquivamento do feito no que tange à insurgência protocolada por esta licitante.

Goiânia, 15 de julho de 2025.

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO
RORIZ SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 26.631.473/0001-80

ÉTICA

